Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.677, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES, CONFORME ESPECIFICA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam o Prefeito Municipal **JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 102.435.868-25 e RG nº 21.586.420-7, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Major Jacinto Elias, n° 377, Vila Braga, e o responsável pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Aguaí, a contar de 02/01/2018, o tesoureiro, Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS,** portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44, brasileiro , casado, residente e domiciliado na cidade de Aguaí – SP, na Rua Santos Dumont, n° 567 - Centro – CEP-13860-000, e a Sra. **SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 8448944-3 e do CPF/MF sob nº 024979708-90, residente e domiciliada em São João da Boa Vista-SP, na Rua José Ralph Oliveira Westin, nº 01, Vila Zanetti, CEP-13870-597, **designados para assinar os cheques junto à Caixa Econômica Federal, agência 3427, de Aguaí/SP, do Fundo Municipal da Saúde – CNPJ N°16.649.979/0001-63, sempre conjuntamente.**

Parágrafo único. Sempre conjuntamente para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar e Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar saques de contas correntes;
- Efetuar saques de poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações de Programas, repasses, recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2017, 128º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Dezessete.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração